



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	HERMES BORDIGNON
Quantidade:	03 (três diárias)
Destino:	PORTO VELHO/RO
Data da Saída:	10 de junho de 2026
Data de Retorno:	12 de junho de 2026

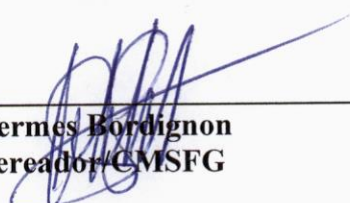
Solicitação de Veículo () Sim (x) Não			
Veículo:	TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	Placa:	NUL1H64
Com motorista:		Nome do Servidor:	

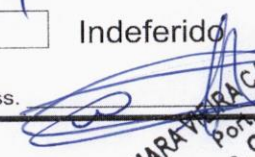
Objetivo da Viagem
Solicitação de diária para deslocamento à Porto Velho/RO no período de 10 à 12 de junho de 2026, nesse período estarei me deslocando a capital porto velhense para cumprir com dois compromissos, no dia 11 de junho tenho uma reunião com a Deputada Ieda Chaves onde iremos dar continuidade a assuntos relacionados a Emenda Parlamentar que já viemos tratando anteriormente, no dia 12 estarei indo ao SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, para tratar de alguns assuntos ambientais.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 10 de junho 2026.

Atenciosamente,


Hermes Bordignon
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. 	

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Ger. CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2026

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: HERMES BORDIGNON
CPF: 082.182- MATRICULA: 278
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR LOTAÇÃO: LEGISLATIVO
AGENCIA: 4 CONTA: 8

MEIO DE TRASPORTE

() AVIÃO () ONIBUS (x) VEICULO PRÓPRIO () VEICULO OFICIAL
() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

TRECHO PERIODO
SÃOFRANCISCO-RO/PORTO VELHO/RO DIAS: 10 A 12/06/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocamento à Porto Velho/RO, no período de 10 à 12 de junho de 2026, nesse período estarei me deslocando a capital porto velhense para cumprir com dois compromissos, no dia 11 de junho tenho uma reunião com a Deputada leda Chaves onde iremos dar continuidade a assuntos relacionados a Emenda Parlamentar que já viemos tratando anteriormente, no dia 12 estarei indo ao SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, para tratar de alguns ilícitos ambientais.

EM 10/06/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO DATA CARIMBO E ASSINATURA
() AUTORIZO, DEVENDO SER 10/06/2026
BAIXADO PORTARIA
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port 073/2025/Gp
Sec. Geral/CMSFG/RO



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária:

10/06/2026

Nº da Diária:

199

Nome: HERMES BORDIGNON

CPF/CNPJ: 082.182

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais. Complemento de diária de 50%, conforme inciso V, artigo 2º, Resolução Legislativa nº 2/2019.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Porto Velho(RO)	10/06/2026	12/06/2026	603,00	3	1.809,00
Porto Velho(RO)	10/06/2026	12/06/2026	301,50	3	904,50
Total das Diárias:					2.713,50

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 093/2026/SG

10 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1 / 1

Data: 11/06/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 10/06/2026
Nº do Empenho: 220/2026
ORDINARIO
Número Processo: 156 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	236.915,10
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	2.713,50
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	239.628,60
		Total (A - B):	59.435,33

Credor: HERMES BORDIGNON
CPF/CNPJ: 082.182- Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: RUA SANTOS DUMOND - Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: Banco do Brasil S.A. Conta: 8
Agência: 4 - Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais. Complemento de diária de 5%, conforme inciso V, artigo 2º, Resolução Legislativa nº 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.713,50

Pagamentos: Nº Pagamento.: 311 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 5116 - 0 Valor.: 2.713,50
Valor Total Pago.: 2.713,50
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
M. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 10/06/2026

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes



Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026
Nº da Liquidação: 268/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 156/2026
Nº do Empenho: 220/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410

Saldo do empenho(A): 2.713,50 Valor da liquidação(B): 2.713,50 Total (A - B): 0,00

Credor: HERMES BORDIGNON
CPF/CNPJ: 082.182- Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: RUA SANTOS DUMOND, Cidade: São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco: Banco do Brasil S.A. Conta: 8
Agência: 4 Banco do Brasil S.A. Tipo da Conta: CORRENTE

Especificação: Cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para tratar de assuntos ambientais. Complemento de diária de 50%, conforme inciso V, artigo 2º, Resolução Legislativa nº 2/2019.

Nº da Diária: 199/2026 Data: 10/06/2026 Credor: HERMES BORDIGNON

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	10/06/2026 - 00:00	Porto Velho - RO	12/06/2026 - 00:00	3	603,00
São Francisco do Guaporé -	10/06/2026 - 00:00	Porto Velho - RO	12/06/2026 - 00:00	3	301,50

Total de Diárias: 2.713,50

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 2.713,50 (dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé



Página: 1/1
Usuário: deisygrando

Data da Ordem: 10/06/2026

N. da Ordem: 311/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	220/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.713,50	Valor da ordem:	2.713,50
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.713,50	Total (B):	2.713,50
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: HERMES BORDIGNON

CNPJ: 082.182-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: RUA SANTOS DUMOND -

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0000-4

Conta Corrente: 0000-8

Especificação: Cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais. Complemento de diária de 50%, conforme inciso V, artigo 2º, Resolução Legislativa nº 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.713,50

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.713,50

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.713,50

Recebidos: 150000000000 Valor: 2.713,50

Banco Baixa: 0000 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 0000-0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

Creditado

Nome HERMES BORDIGNON
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 8
Valor 2.713,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

10/06/2026 11:43:43

10/06/2026 12:20:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III
RELATORIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: HERMES BORDIGNON	
MATRICULA: 278	LOTAÇÃO: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 093/2026/SG de 10 de junho de 2026.
DESTINO: PORTO VELHO/RO
SAIDA: 10/06/2026
RETORNO: 12/06/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA 10/06/2026 a 12/06/2026	Eu, HERMES BORDIGNON, vereador desta Casa de Lei, desloquei-me a Porto Velho/RO, no dia 10 de junho de 2026, saindo de São Francisco do Guaporé/RO, as 09h:20min, chegando ao destino as 16h:40min. Pernoitei e logo pela manhã do dia 11 dei início ao meu compromisso, me direcionei até a Assembleia Legislativa, onde fui recebido pela Deputada Estadual Ieda Chaves, para dar continuidade a reuniões anteriores e concluir sobre liberação de emendas parlamentar que estão em fase de tramitação, onde cobrei a urgência do recurso. Logo após o almoço me direcionei ao sedam onde busquei informações sobre alguns assuntos referente a algumas situações ocorridas com alguns produtores rurais que buscam ajuda em meu gabinete pra encontrar algumas soluções referente a algumas multas ocorridas em suas propriedades, dessa forma consigo orientar e esclarecer algumas dúvidas e encaminha-los para a devida regularização juntamente com o órgão. Na manhã do dia 12 retornei ao município de São Francisco do Guaporé chegando ao às 19h10min.
OBSERVAÇÕES:	

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO.
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIARIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEICULO OFICIAL.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEICULO DE OUTRO ORGÃO SE FOR O CASO.

DATA: 16/06/2026

ASSINATURA DO TOMADOR

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 156/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Hermes Bordignon**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 156/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: HERMES BORDIGNON.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará a condução de condutor.

Portanto em análise feita nos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 05 de agosto de 2026.


Erlin Rangel Baski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Perí. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Ordenador da Despesa:

Beneficiário: HERMES BORDIGNON

CPF: 082.182-00

Endereço: RUA SANTOS DUMOND -

CEP: 76935-000

Responsável:

CPF:

Projeto/Atividade: 2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

Item: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 1.500.0000.0000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: 220/2026

Data: 10/06/2026

Valor: 2.713,50

Prestação: 91

Data: 05/08/2026

Valor: 2.713,50

Especificação:

Cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião no gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves para acompanhamento de tratativas referentes a emenda parlamentar de interesse do Município, bem como agenda junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM para tratar de assuntos ambientais. Complemento de diária de 5%, conforme inciso V, artigo 2º, Resolução Legislativa nº 2/2019.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
				
				
				
		Mara Vieira Carvalho Ribeiro		
		Geferson Dos Santos		
		Maria de F. dos S. Dantas		
		Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		Presidente		
		Contadora		



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 156/2026

Beneficiário: **Hermes Bordignon**

Cargo/função: **Vereador**

Destino: **Porto Velho – RO**

Período de afastamento: **10 à 11/06/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de agosto de 2026.

Geirson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024